



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 191 /CR, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, com prejuízo de sua jurisdição, prestar auxílio na 30ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 22/04 a 01/05/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva no topo.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL